

	CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS	Numero MEB 015
		Revisão 026
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 01/06

1 Objetivo

Este procedimento fornece as condições para assegurar um controle de pragas, prevenindo a contaminação das matérias-primas e produtos acabados, bem como, evitar a proliferação de praga nas demais instalações da empresa.

2 Responsabilidades

2.1 Coordenador de Unidade

- Responsável por acompanhar e assegurar o cumprimento do procedimento.

2.2 Assistente da Qualidade

- Responsável por agendar as atividades com o terceiro contratado.
- Acompanhar o terceiro na execução dos serviços ou designar um colaborador para realizar o acompanhamento.
- Em caso de anormalidade, comunicar ao terceiro contratado.
- Responsável por abrir relatório de não conformidade, quando aplicável e dar as devidas disposições.

2.3 Operador Industrial

- Realizar o monitoramento das armadilhas.

2.4 Terceiro

- Realizar os serviços contratados.
- Elaborar o registro dos serviços executados.
- Comunicar à empresa sobre as anormalidades encontradas.
- Informar os pontos de maior vulnerabilidade e criticidade na empresa, que estejam favorecendo o acesso, abrigo e fornecimento de alimentos às pragas.
- Manter atualizado o mapa de todas as áreas onde foram colocadas as iscas.

026	20/10/23	Revisado Tabela 1 e Figura 1.
025	17/10/23	Revisado Tabela 1 e Figura 1.
Revisão	Data	Natureza da revisão

20/10/23 Data da aprovação	Rosimeri Venâncio Redivo Superintendente Industrial	Gabriela Mensor Rocha Supervisor de Laboratório
	Aprovação	

	CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS	Numero MEB 015
		Revisão 026
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 02/06

3 Execução

3.1 Monitoramento dos pontos

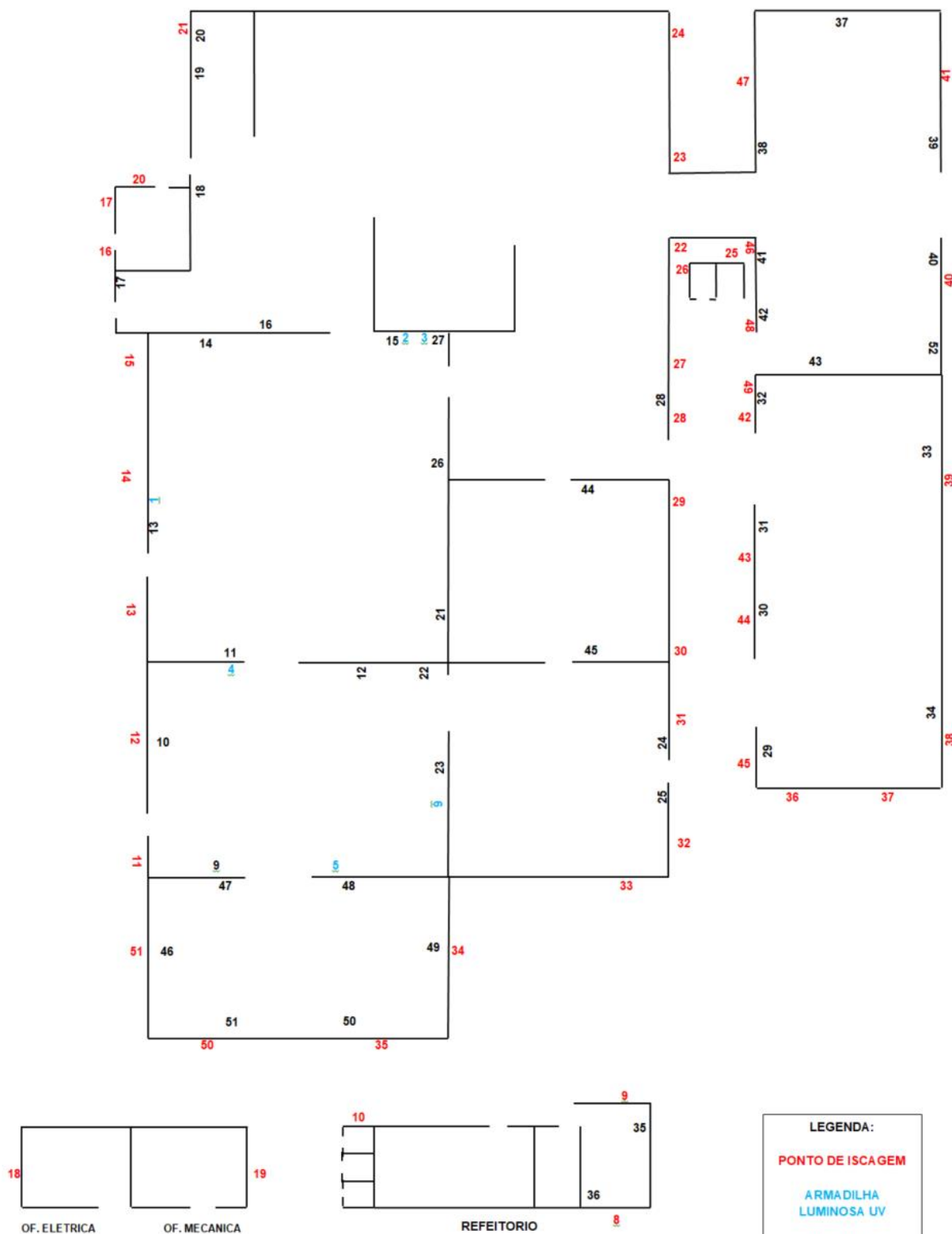
3.1.1 Realizar o monitoramento dos pontos:

- a) Pavilhão Ragro: conforme Tabela 1 e Figura 1;
- b) Pavilhão Fertilizante: conforme Tabela 2 e Figura 2.

Tabela 1

Tipo de controle	Identificação dos pontos	Frequência	Responsável
Iscação Raticida (Externa)	8 à 51	Diária	Operador Industrial
		Mensal	Terceiro
Armadilha Mecânica (Interna)	9 à 52	Diária	Operador Industrial
		Mensal	Terceiro
Isca Luminosa (Interna)	1 à 6	Mensal	Terceiro
Desinsetização	Área Externa Nota 1: Expressamente proibido a pulverização na área interna.	Bimestral	Terceiro

Figura 1

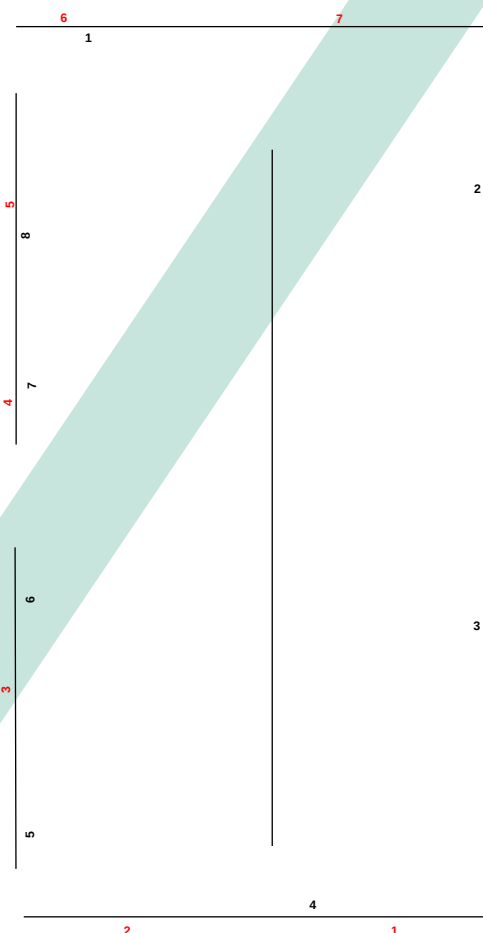


	CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS	Numero MEB 015 Revisão 026
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 04/06

Tabela 2

Tipo de controle	Identificação dos pontos	Frequência	Responsável
Iscagem Raticida (Externa)	1 à 7	Diário, quando estiver em uso	Operador Industrial
Armadilha Mecânica (Interna)	1 à 8	Mensal	Terceiro
Desinsetização	Área externa Nota 2: Expressamente proibido a pulverização na área interna .	Bimestral	Terceiro

Figura 2



LEGENDA:
ISCAGEM RATICIDA
ARMADILHA MECANICA

	CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS	Numero MEB 015
		Revisão 026
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 05/06

3.1.2 Verificar o estado das iscas e, se necessário, providenciar a troca.

3.1.3 Quando aplicável, verificar as iscas luminosas e, se necessário fazer a troca da cola e/ou lâmpada.

Nota 3: a) A frequência pode ser alterada, caso for identificada a necessidade de reforço.

b) Caso for detectada não conformidade, o responsável deve registrar no Relatório de não conformidade, as devidas disposições, bem como a verificação das ações tomadas.

3.1.4 O terceiro devidamente qualificado deve executar a inspeção nos pontos e registrar a situação/ação na Planilha de monitoramento.

3.1.5 O responsável pelo acompanhamento deve verificar se os produtos utilizados foram devidamente registrados na Planilha de monitoramento.

3.1.6 O Assistente da Qualidade deve:

- a) Registrar o status do ponto na Tabela de avaliação do monitoramento das iscas MEB Mod. 027.
- b) Avaliar a reincidência de anomalias ou captura de roedores e, quando necessário tomar ações e registrar o parecer da inspeção no campo Avaliação do monitoramento.
- c) Avaliar criticamente os registros (pontos de monitoramento, tipos de produto, registro do produto no Ministério da Saúde, quantidade utilizada, ficha técnica, qualificação do executor, entre outros), datar e assinar para comprovar a verificação.

3.2 Controle das armadilhas

3.2.1 O Operador Industrial deve inspecionar diariamente as armadilhas, verificando a situação da estrutura das mesmas e se há presença de roedores, caso detectar anormalidades, comunicar ao Assistente da Qualidade.

3.2.2 Caso houver anormalidades, o Assistente da Qualidade deve solicitar ações junto ao terceiro contratado.

4 Monitoramento

O monitoramento diário é realizado pelos Operadores Industriais e o monitoramento mensal/bimestral é realizado pelo terceiro devidamente qualificado.

5 Ações corretivas

Quando for detectado não conformidade no monitoramento do controle de pragas, comunicar ao responsável para abrir relatório de não conformidade e/ou ação corretiva conforme procedimentos específicos, para ação de correção de forma a evitar a recorrência da não conformidade

6 Verificação

A verificação é realizada mensalmente pelo Assistente da Qualidade que, quando possível acompanha a execução da atividade e avalia criticamente os registros realizado pelo terceiro, registrando o parecer do resultado da inspeção.

